

RESOLUÇÃO Nº 213, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1989

FIXA A VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, PARA O EXERCÍCIO DE 1989.

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica a verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, fixada, para o exercício de 1989, em 1 (um) subsídio mensal dos Vereadores.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento do exercício.

Câmara Municipal de Porto Feliz, em 20 de fevereiro de 1.989

Assinado

*Antonio Augusto Alcalá
Presidente*

*Eliseu Lisboa Martelli
1º Secretário*

*Marco Antonio de Oliveira
2º Secretário*

Publicada na Secretaria da Câmara em 22 de fevereiro de 1.989

*Benedicto Malses Broca
Diretor Técnico*